



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco , 2305 fone/fax – (018)-248-1211

secretariapmt@icenet.com.br

LEI Nº 970/04/9

DISPÕE SOBRE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DO P.S.F.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" E ELE "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos para cobertura de pagamento de verbas indenizatórias do pessoal contratado pelo Programa de Saúde da Família – P.S.F.

ARTIGO 2º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabai autorizada a abrir um crédito especial no valor de R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) para cobertura das despesas decorrentes do Artigo Primeiro.

ARTIGO 3º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 26 de Outubro de 2004.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária